



Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 12/2017

Entidade: 1376-FACEPI

Plano de Benefícios: 1985000474-PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 002

Data de Geração: 08/02/2018 11:49:37

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	363.632.986,42
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	363.632.986,42
Diferença:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	22.754.555,78
Depósitos:	2.373.256,27
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	6.772.797,49
Carteira Imobiliária:	13.491.812,83
Valores a Pagar/Receber:	116.689,19
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	340.878.430,63
12.239.939/0001-92	3.243.072,33
13.476.201/0001-01	5.447.206,26
26.434.268/0001-25	3.311.072,68
11.961.199/0001-30	3.628.506,05
04.696.434/0001-29	213.249.418,17
04.733.662/0001-21	105.294.867,27
08.323.402/0001-39	3.320.695,14
16.575.255/0001-12	3.383.592,70

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.